

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS, ESTÁGIOS E MONITORIAS

#### Edital PROGRAD/PFAUPE/UPE N° 001/2012

#### 1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino de graduação na Universidade de Pernambuco - UPE, apoiando o desenvolvimento de Projetos Docentes para Monitoria.

#### 2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as Unidades da Universidade de Pernambuco - UPE.

# 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Poderão concorrer docentes da UPE:

- a) do quadro efetivo, à disposição da UPE e/ou temporário em atividade de docência em componente curricular de curso regular de graduação, durante a vigência do Projeto Docente para Monitoria;
- b) que possuam Currículo atualizado na Plataforma *Lattes*, até dezembro de 2011;
- c) que apresentem, impresso, nos prazos definidos por este Edital, o Formulário para Inscrição de Projetos Docentes para Monitoria devidamente preenchido e assinado, demonstrando sua relação com o Componente Curricular ao qual se candidata.

Considerando-se que as bolsas de monitoria, ora propostas, terão duração de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2012, e a existência de componentes curriculares, em algumas Unidades de Educação, são ministrados uma vez a cada ano, por possuírem uma entrada, sugere-se que o professor planeje as atividades de ensino e monitoria vinculadas a



componentes curriculares semelhantes, para serem trabalhados, por ele, durante o ano em curso.

# 4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Na perspectiva de incentivo à docência, além da coerência textual, da exequibilidade metodológica e da relevância acadêmica e social, serão selecionados, sob os critérios abaixo, os planos de monitoria que:

- a) instrumentalizem a futura prática docente do estudante monitor, uma vez graduado;
- b) contribuam na formação acadêmica do bolsista, em curto prazo e renovem e fortaleçam a prática pedagógica do curso, a médio prazo;
- c) envolvam um ou mais de um professor, de preferência articulado(s) a mais de um componente curricular;
- d) articulem ensino presencial e a distância, pesquisa e/ou extensão, enfatizando a ação docente;
- e) integrem componentes curriculares articulados com o mundo do trabalho;
- f) estejam focados nos problemas atuais da sociedade, prioritariamente do Estado de Pernambuco;
- g) promovam articulação entre docentes e discentes da graduação com Escolas de Aplicação localizadas no espaço institucional da UPE.

Recomenda-se a utilização da Plataforma Moodle como recurso didático.

# 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

#### a) DOCENTE

- Declaração comprobatória de docência no componente curricular, para o qual solicita bolsa de monitoria, durante o período de vigência, assinada pelas Coordenadorias de Curso e de Graduação da unidade proponente;
- Currículo Lattes em CD, atualizado até dezembro de 2011;
- Termo de compromisso assinado pelo docente e subscrito pelos Coordenadores de Curso e de Graduação;
- Programa do(s) componente(s) curricular(es);



 Projeto Docente para Monitoria no formulário, em anexo, devidamente preenchido e assinado, na forma digitalizada e impressa.

#### b) DISCENTE

- Declaração comprobatória de matricula e histórico escolar, ambos atualizados;
- Currículo Lattes em CD, atualizado até dezembro de 2011;
- Termo de Compromisso assinado pelo discente e subscrito pelo professor orientador e, se houver, também pelo professor co-orientador do projeto.

#### Integram este processo seletivo:

Manual para normatização de monitorias 2012 na UPE;

Termo de Compromisso dos discentes (bolsista e não bolsista);

Termo de Compromisso do professor orientador e, se houver, também pelo professor co-orientador do projeto;

Formulário Projeto Docente para Monitoria.

Os Currículos *Lattes* e o projeto digitalizado devem ser entregues em um único CD, identificado com a seguinte especificação:

PFA UPE/ Programa de Monitorias 2012

Nomes do professor titular do componente curricular e ou do professor orientador da bolsa de monitoria.

# 7. INSCRIÇÃO

Período: 06/02 a 06/03/2012

As propostas devem ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, através das Coordenadorias de Graduação de cada unidade, nos prazos estabelecidos pelo calendário constante deste Edital. Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.



# 8. QUOTA / PERÍODO

- a) Serão disponibilizadas 60 (sessenta) bolsas de monitoria, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), distribuídas entre as propostas de professores das diversas unidades da Universidade de Pernambuco que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital, no período de abril a dezembro de 2012, correspondente ao período de vigência das bolsas de monitorias.
- b) Das 60 (sessenta) bolsas de monitoria, serão destinadas 08 (oito) a projetos voltados para incentivo à docência na relação graduação UPE e Escolas de Aplicação Professor Chaves (UPE Campus Nazaré da Mata), Prof<sup>a</sup> Ivonita Alves Guerra (UPE Campus Garanhuns), Prof<sup>a</sup> Vande de Souza Ferreira (UPE Campus Petrolina) e Escola do Recife (UPE Campus Benfica), distribuídas equitativamente. Não havendo candidaturas suficientes, tais bolsas serão revertidas para outras propostas inscritas.
- c) Cada professor orientador terá apenas 1 (um) único bolsista de monitoria.
- d) Pode ser feita a inclusão de monitor(es) não bolsista(s), desde que o projeto contenha justificativa relacionada à metodologia e às atividades descritas, para cada monitor, no Formulário Projeto Docente para Monitoria. Para trabalhar com monitor não bolsista, pela UPE PROGRAD, o projeto deverá ser selecionado ou recomendado por este Edital.
- e) Monitores bolsistas e não bolsistas devem ser selecionados na unidade, considerando os critérios estabelecidos por este processo seletivo.

# 09. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS:

Dia 26/03/2012 no *site* da UPE (www.upe.br) e/ou pelos telefones (81) 3183-3669 ou (81) 3183-3750.

# 10. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR E DO MONITOR BOLSISTA

Consultar o Manual para Normatização de Monitorias da Universidade de Pernambuco.



#### 11. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Institucional, composta pela equipe técnica da PROGRAD e docentes das diversas Unidades de Educação da Universidade de Pernambuco.

A Comissão Institucional é soberana para deliberar sobre situações não previstas por este Edital.

#### 12. CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

EVENTO	2012
Divulgação do Edital	06 de fevereiro
Inscrições nas Coordenadorias de Graduação	06 de fevereiro a 06 de março
Data limite para entrega dos projetos à PROGRAD pelas Coordenadorias	08 de março
Processo de seleção dos projetos	09 a 23 de março
Divulgação dos projetos selecionados:	26 de março
http://www.upe.br	
Reunião de acolhimento	28 de março
Duração da monitoria 2012	02 de abril a 28 de dezembro
Entrega de relatório parcial	01 de agosto
Entrega de artigo científico da autoria do monitor	21 de dezembro
bolsista, orientado pelo professor	
Entrega de relatório final	21 de dezembro

#### 13. CONTATO

Reitoria UPE/ Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro. Fone: (81)3183-3669/ (81)3183-3750

prograd.upe@gmail.com